



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 30 de agosto de 2025 | Nº 881

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, POR QUILÔMETRO RODADO.

Aviso de Intenção de Registro de Preços - Prestação de serviço de transporte intermunicipal, estadual e interestadual, por quilômetro rodado.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem noticiar sua intenção de abertura de processos visando Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal, estadual e interestadual, por quilômetro rodado**, para atender às necessidades das secretarias requisitantes, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. O início da execução do serviço estabelecido para o presente processo será de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da solicitação de fornecimento e o pagamento realizado em até 30 dias após cada serviço efetivamente prestado. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descriptivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora solicitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.

ITEM	DESCRITIVO	CÓDIGO MUNICIPAL	UN. DE MEDIDA	QTDE TOTAL
1	Serviço de transporte – Van com ar-condicionado, mínimo 15 lugares. Para atender viagem de 01 diária toda despesa com o veículo, alimentação do motorista será por conta da contratada.	54988-1	KM	37.500
2	Serviço de Transporte Micro – Ônibus com ar-condicionado, mínimo 23 lugares. Para atender viagem de 01 diária toda despesa com o veículo, alimentação do motorista será por conta da contratada.	54988-2	KM	27.500
3	Serviço de Transporte – Ônibus, semi-leito, com ar-condicionado e banheiro, mínimo 46 de lugares. Para atender viagem de 01 diária, toda despesa com o veículo, alimentação do motorista será por conta da contratada.	54988-3	KM	37.500
4	Serviço de transporte – Van com ar-condicionado, mínimo 15 lugares. Para atender viagem de 03 a 05 diárias, toda despesa com o veículo, alimentação e hospedagem do motorista será por conta da contratada.	54988-4	KM	12.000

5	Serviço de Transporte Micro – Ônibus com ar-condicionado, mínimo 23 lugares. Para atender viagem de 03 a 05 diárias, toda despesa com o veículo, alimentação e hospedagem do motorista será por conta da contratada.	54988-5	KM	10.000
6	Serviço de Transporte – Ônibus, semi-leito, com ar-condicionado e banheiro, mínimo 46 de lugares. Para atender viagem de 03 a 05 diárias, toda despesa com o veículo, alimentação e hospedagem do motorista será por conta da contratada.	54988-6	KM	12.000
7	Serviço de transporte – Van com ar-condicionado, mínimo 15 lugares. Para atender viagem até 10 diárias, toda despesa com o veículo, alimentação e hospedagem do motorista será por conta da contratada.	54988-7	KM	8.000
8	Serviço de Transporte Micro – Ônibus com ar-condicionado, mínimo 23 lugares. Para atender viagem até 10 diárias, toda despesa com o veículo, alimentação e hospedagem do motorista será por conta da contratada.	54988-8	KM	8.000
9	Serviço de Transporte – Ônibus, semi-leito, com ar-condicionado e banheiro, mínimo 46 de lugares. Para atender viagem até 10 diárias, toda despesa com o veículo, alimentação e hospedagem do motorista será por conta da contratada.	54988-9	KM	8.000

Publicado por: Samuel Moreira Magalhães Pereira
Código identificador: 15411

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PRC Nº 171/2025

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PRC Nº 171/2025**.
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, visando atender à demanda das escolas da rede municipal. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 19/09/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 19/09/2025 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Pará de Minas, 29 de agosto de 2025.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 15417

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 4º TA AO CONVÊNIO 77/2021

Extrato 4º TA ao Convênio 77/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Objeto

1.1.1. Inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo;

1.1.2. Alterar as dotações orçamentárias;

1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses;

1.1.4. Substituir a autoridade representante do Concedente;

1.1.5. Substituir o plano de trabalho para o período de vigência deste Termo Aditivo.

Dotação:

02.01.06.182.2010.3.1.90.11.00.00.00.00.40;

02.01.06.182.2010.3.3.90.30.00.00.00.00.41;

02.01.06.182.2010.3.3.90.39.00.00.00.00.42;

02.01.06.182.2010.3.3.90.40.00.00.00.00.43.

Valor: 150.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 1400.01.0030989/2021-06

Pará de Minas, 29 de agosto de 2025.

Inácio Franco

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 15418

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 0001/2025

Extrato do Termo de Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa 0001/2025 - Firmado com o Município de Pará de Minas e MUNICÍPIO DE ITABIRA. Objeto: Rescisão do convênio cujo objeto é a cessão de servidor. Fundamento Legal: 14.133/2021. Processo 1744/2025.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A rescisão na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 15419

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 24.161/2025

PORTARIA N.º 24.161/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração,

especialmente designados com esta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 152/2025 – Concorrência 002/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a construção de pontes em aduelas de concreto para a estrada municipal do Distrito de Bom Jesus do Pará até o Distrito de Córrego do Barro, conforme documentação e cronograma próprios, quais sejam:

GESTOR:

Ângelo Duarte Monteira

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Matrícula n.º 27473

FISCAL:

André de Almeida e Silva

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Matrícula n.º 26805

Art. 2.º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Geralda Alves
Código identificador: 15413

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA N.º 24.165/2025

PORTRARIA N.º 24.165/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo

licitatório PRC n.º 182/2025 – Inexigibilidade de Licitação 016/2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Vereador Roque Marinho Pereira n.º 68 – Bairro Seringueiras, neste Município, que abrigará o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do referido Bairro, quais sejam:

GESTOR:

Mateus Henrique Silva de Paula

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula n.º 22.047

FISCAL:

Renato Henrique de Faria Freitas

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula n.º 21.706

Art. 2.º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Geralda Alves
Código identificador: 15414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 24.166/2025

PORTARIA N.º 24.166/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 139/2025 – Pregão 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, quais sejam:

GESTOR:

Matheus Foureaux Abras

Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Matrícula n.º 27.655

FISCAL:

Marcos Rogério Moraes da Silva

Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Matrícula n.º 5.713

Art. 2.º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Geralda Alves
Código identificador: 15415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA N.º 24.167/2025

PORTRARIA N.º 24.167/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 188/2025 – Dispensa de Licitação 089/2025, cujo objeto é a contratação da instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP para os serviços de apoio técnico e operacional para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam:

GESTOR:

Michael Correia Santos

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula n.º 23.365

FISCAL:

Bárbara Alves Ferreira

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula n.º 19.974

Art. 2.º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Geralda Alves
Código identificador: 15416

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 102, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Concede à servidora Fernanda Teixeira Almeida a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Fernanda Teixeira Almeida a conversão em espécie de suas férias-prêmio, referentes ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio à servidora será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 15408

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 103, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Concede ao servidor Luís Gustavo Fernandes Costa a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de

Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Luís Gustavo Fernandes Costa a conversão em espécie de suas férias-prêmio referentes ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio ao servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2025.

Vereador Délia Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 15410

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 104, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 85, de 29 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 06, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 85, de 29 de julho de 2025, que designa servidora para atuar como Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A servidora efetiva designada para a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pará de Minas receberá o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento, no grau de carreira em que se encontrar, a título de gratificação pelo exercício da função, conforme autoriza o art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 6.883/2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2025.

Vereador Délia Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 15412
